

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.987, DE 27 DE MAIO DE 1999.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Filantrópica Baixada Esperança - AFIBE - estabelecida neste Município".

Autor: Vereador WARDERLEI ROSA

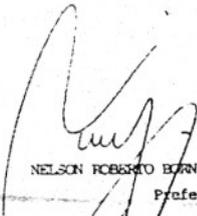
A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DELIBERA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Filantrópica Baixada Esperança - AFIBE, organizada e fundada em 23 de outubro de 1997, com sede na Rua General Rondon, 820, Bairro Santa Expênia, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE  
MAIO DE 1999.



NELSON ROBERTO BOURNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em, 28 / 05 / 99

**JORNAL HOJE**

